



teresina, 12 de março de 2020.

DE: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final  
PARA: Diretoria Legislativa

**Referência:**

Processo nº 383/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 39/2020

Autoria:

**DEOLINDO MOURA**

Ementa: "DISPÕE SOBRE A DETERMINAÇÃO DE HOSPITAIS, CLÍNICAS, POSTOS DE SAÚDE, CONSULTÓRIOS MÉDICOS, UNIDADES DE AUTOR/ SIGNATÁRIO PRONTO ATENDIMENTO E AFINSINFORMAREM À DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL MAIS PRÓXIMA, Ver. DEOLINDO MOURA (PT) CASOS DE VIOLÊNCIAS E DE MAUS TRATOS A IDOSOS, CRIANÇAS E MULHERES CONSTATADOS EM ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE TERESINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Para Análise e Parecer "Comissão de Legislação"

**Ação realizada:** Parecer Inconstitucional "Unânime"

**Descrição:** Segue anexo parecer inconstitucional emitido por unanimidade da referida Comissão de Legislação.

**Próxima Fase:** Para Arquivamento

**Jamilly Rochielly Cruz de Oliveira**  
**Assistente Legislativo**